



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.805,69 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais)

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	Transferência Especial da União	72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		72.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

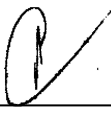
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	Transferência Especial da União	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Suplementado:		272.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	272.000,00
Total	272.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2023.


ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.430,68	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00	2.092,25
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	148,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.896,73
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.093,70
Total por Modalidade:	5.430,68	5.430,68
Total por Ação:	5.430,68	5.430,68
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.430,68	11.430,68
Total Geral:	11.430,68	11.430,68

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.805,69 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.805,69 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.805,69
Total por Ação:	8.805,69
Total por Unidade Orçamentária:	8.805,69
Total Suplementado:	58.805,69

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	8.805,69
Total por Ação:	8.805,69
Total por Unidade Orçamentária:	8.805,69

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 58.805,69

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87